Publicado no DJE de 04.08.2016

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO Nº 130/2016

O Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, reunido em Sessão Ordinária no dia 03 de agosto de 2016, acompanhando o voto da Conselheira Relatora **Elna Leite Ávila Rosa**, deliberou, à unanimidade, pela não homologação da promoção de arquivamento do Inquérito Civil SIMP nº 003.0.33725/2014, da Promotoria de Justiça de Mundo Novo.

SALA DE SESSÕES, 03 de agosto de 2016.

SARA MANDRA RUSCIOLELLI SOUZA
Procuradora - Geral de Justiça, em Exercício
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, em Exercício

TEREZINHA MARIA LÔBO SANTOS
Corregedora-Geral do Ministério Público em Exercício

Conselheiros: Elna Leite Ávila Rosa, Zuval Gonçalves Ferreira, Adivaldo Guimarães Cidade, Antônio Carlos Oliveira Carvalho, Márcia Regina dos Santos Virgens, Adriani Vasconcelos Pazelli, Aurisvaldo Melo Sampaio e Ricardo Regis Dourado. //